



**Central Eólica Amanhecer II S.A.**

CNPJ/MF nº 41.093.704/0001-33 - NIRE 35.300.565.703

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2023, às 19h15min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA AMANHECER II S.A.** ("Companhia"), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 35, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade da capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumió a presidência e o secretariado da mesa da assembleia a Sra. **Ana Paula Giungi Ferreira Berti**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em 25/05/23, conforme recibo de entrega constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2023. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Ana Paula Giungi Ferreira Berti - Presidente e Secretária. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Júnior e Paula Ferraro Dalbello). São Paulo, 25 de julho de 2023. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Mesa: **Ana Paula Giungi Ferreira Berti** - Presidente e Secretária. JUCESP nº 312.680/23-5 em 01/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>